



1. Responsável Técnico

MARCIO ADELAR PERUCHI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2503613993

Registro: 036709-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ICARA

Registro: C00268-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Içara

Endereço: Praça João Belchior Goulart

Complemento:

Cidade: ICARA

Valor: R\$ 500,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11

Nº: 120

CEP: 88820-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Içara

Endereço: Rua São Francisco de Assis

Complemento:

Cidade: ICARA

Data de Início: 09/02/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 30/04/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Liri

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11

Nº: s/n

CEP: 88820-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Terraplenagem		672,79	Metro(s) Cúbico(s)
Pavimentação em Lajotas		2.242,63	Metro(s) Quadrado(s)
Base e/ou sub base		224,26	Metro(s) Cúbico(s)
Meio Fio		650,00	Metro(s)
Boca de lobo e/ou bueiro		12,00	Unidade(s)
Drenagem		179,00	Metro(s)
Sinalização Viária Horizontal		31,39	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical		4,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto e orçamento da pavimentação com lajotas da rua São Francisco de Assis, com área total de 2.242,63m2.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASCEA - 9

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 09/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 11/03/2026 | Registrada em: 09/02/2026
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002604000055972
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ICARA - SC, 09 de Fevereiro de 2026

MARCIO ADELAR PERUCHI
637.818.679-00